

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

CONSELHO DE POLITICA CULTURAL DE AVARÉ ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos onze de fevereiro de dois mil e vinte cinco às 15hs00min a presidente realizou a primeira chamada e às 15hs15min a segunda chamada, iniciou-se a reunião ordinária. Logo após deu-se o início a apresentação da Secretaria Municipal de Cultura Sta. Thais Francini Christino, onde recebeu os votos de boas vindas de todos os conselheiros presentes.

Iniciou-se a leitura e apreciação dos ofícios recebido, Requerimento nº 15/2025 recebido da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e ofícios enviados.

A Secretária de Cultura iniciou a fala sugerindo a realização de um cadastro dos artistas avareenses em parceria com o CPCA e divulgação dos atos do CPCA junto ao instagran da Secretaria Municipal de Cultura e foi aprovado por unanimidade.

A Secretária de Cultura convidou toda classe artística para que venham até o gabinete sempre que necessário e a mesma informou que a Secretaria Municipal de Cultura está de portas abertas para todos os avareenses.

Foi realizada a leitura da composição dos conselheiros que representam o poder público a partir de 2025 para reorganização do CPCA, foi realizado a exclusão de artistas da composição do conselho que não comparece a quatro sessão ordinária e ou mais, votado e aprovado por unanimidade.

As 16hs00 deu-se por encerrada a reunião ordinária do CPCA.

Estância Turística de Avaré, 11 de Fevereiro de 2025.

Elaine F Stella
Presidente

Cintia C. Batista Brisola
1ª Secretaria

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

De acordo com a Lei Municipal nº 2.145 de 10 de outubro de 2017, ficam os membros da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizados através de Decreto Municipal 7.890, de 22 de julho de 2024, **CONVOCADOS** a participarem da Reunião da Comissão Permanente de Readaptação Funcional que será realizada no dia **19/02/2025 às 13h30**, nas dependências do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - D.E.S.S., Rua Pará, nº 673, Centro, Estância Turística de Avaré, oportunidade em que serão discutidos Processos de Readaptação Funcional.

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8162 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.3127

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.284.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.284.000,00
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
	311	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	1.148.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA	
	2630	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
	1070	08.245.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	9.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	
	1314	13.392.3005.2101.0000	INCLUSAO CULTURAL - FABRICA DE CULTURA	11.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1875	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	74.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8162 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.3127

25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1916	06.181.8002.2407.0000	SEGURANCA PATRIMONIAL	17.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		
	212	12.365.2008.1007.0000	EDUCAÇÃO BASICA C/QUALIDADE	-500.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR		
	257	12.365.2008.2050.0000	EDUCAÇÃO BASICA C/QUALIDADE	-500.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
06	03	00	DIVISÃO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
	290	12.361.2008.2041.0000	EDUCAÇÃO BASICA C/QUALIDADE	-148.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA		
	882	10.303.1006.2377.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-25.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
	1067	08.245.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	-9.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8162 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.3127

11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER			
	1274		13.392.3002.2089.0000	DIFUSAO CULTURAL		-11.000,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1872		04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-74.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	1913		06.181.8002.2407.0000	SEGURANCA PATRIMONIAL		-17.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
						-1.284.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital de convocação ficam convocados todos os associados deste Sindicato, quites e em pleno gozo dos seus direitos Estatutários, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 19 de Fevereiro de 2025, as 09h00min, na sede do Sindicato Rural, sito Rua Rio de Janeiro nº 1723, Braz I, Avaré/SP, a fim de discutir e votar a seguinte Ordem do Dia:

- a) Leitura, discussão e votação da Ata da assembleia anterior;
- b) Apreciação e deliberação sobre os pedidos da convenção do trabalho, para o setor de cultura diversificada.
- c) Deliberação sobre a concessão de autorização e outorga de poderes especiais a diretoria deste sindicato, não havendo número legal de associados presentes para a realização da Assembleia em primeira convocação, ficando determinada a segunda para as 09h30min, do mesmo dia e local.

Avaré 12 de Fevereiro de 2025.



Pedro Luiz Olivieri Lucchesi
Presidente

Rua rio de Janeiro, 1723
Centro – Avaré/SP
Email: sra.cursos@gmail.com
WhatsApp 11-9.9268-1986

CNPJ 44.586.246/0001-62
IE Isento



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 001- (R) de 05 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providencias)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTAO DE PESSOAL da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 8134/2025, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017, **determinar** abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto 7890/2024, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	RAIMUNDO DOMINGO DOS SANTOS
Matrícula	1842-1
Admissão/Nomeação	20/10/1998
Cargo/Função	GUARDA CIVIL
Referencia/Padrão	03 - D
Lotação Atual	VIGILANCIA – TIRO DE GUERRA
Carga horária semanal/mensal	172 horas/mês (jornada 12x36)
Protocolo	855738/2025

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTAO DE PESSOAL
Decreto 8134/2025

